

# 2016

## Pauta da 51ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2015/2016**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura**

**06/12/2016**



# PAUTA

**51ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/12/2016, DA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.**

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convidado a todos para de pé entoarmos o Hino Municipal.
- Convidado para a Sessão:

## 2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 050/2016, de 29/11/2016;
- Leitura do convite para Cerimônia de Formatura dos cursos técnicos do IF-Goiano Ipameri;
- Comunicado CM nº 208124/2016, de 22/11/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Prefeitura Municipal de Ipameri; Programa: Alimentação escolar; Mais Educação; PNATE; QUOTA;
- **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Congratulações e Aplausos pelo transcurso de comemoração de 12 anos do “Programa Rádio” Notícias da Rádio Fênix.

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).**

## 3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao Leitura do Projeto de Lei nº 053/2016, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre parcelamento de débitos previdenciários do Município de Ipameri-GO junto ao FUMPI”;



# PAUTA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 0002/2016, oriundo do Executivo Municipal, que “Aprova a nova planta de valores genéricos, de valores dos terrenos e tabela de preços de construção do Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri e dá outras providências”;
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 051/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Cria o Loteamento ‘Residencial Parque dos Buritis’ que especifica e dá outras providências”;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 052/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Cria o Loteamento ‘Jardim Imperial’ que especifica e dá outras providências”.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 054/2016**, de autoria da Vereadora Luísa da Autoescola, que Institui no Calendário Oficial do Município de Ipameri, o “Dia Municipal de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil e dá outras providências”.
- **Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

## 4. ASSUNTO DO DIA

## 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de Dezembro: 7, 8, 13 e 14 às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



# PAUTA



- Autoriza o Poder Executivo a instituir o projeto “Maria da penha vai às escolas”, no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.062/2016).

- Autoriza o Poder Executivo adotar pelo menos dois livros paradidáticos de autores Ipamerinos nas escolas públicas municipais. (Lei Municipal nº 3.063/2016).

- Foi instituído a “Semana Municipal do Brincar” e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.059/2016).

## Para meditar

“Olho por olho, e o mundo acabará Cego.”

(Mahatma Gandhi)

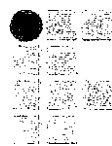
05 de dezembro – “Dia da Extensão Rural no Brasil”

**REPATRIAÇÃO**

Entra em vigor a lei que permite a repatriação de recursos no exterior não declarados à Receita

Projetado por freeplk.com

Senado Federal



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás  
Campus Avançado Ipameri

# Convite

## **CERIMÔNIA DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS:**

### **Administração - Informática - Redes de Computadores**

*A luta foi grande e o esforço valeu a pena! Agradeço a Deus que me ajudou, deu força e sempre renovou minha esperança. Queridos familiares, obrigado por seu apoio incondicional, suas palavras animadoras que me incentivaram a prosseguir.*

*Aos professores, sem vocês essa vitória não seria possível.*

**É com muita honra que convido você para celebrar esta conquista comigo!**

*09 de dezembro de 2016, às 19h-30min  
Auditório do IF Goiás - Campus Avançado Ipameri*

Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Presidência

Comunicado Nº CM208124/2016

Brasília, 22 de Novembro de 2016

Ilm<sup>o</sup>(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IPAMERI		Ordem Bancária	
Programa		Data Emissão	Valor em R\$
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		04/11/2016	400,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		04/11/2016	6.030,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		04/11/2016	3.912,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		04/11/2016	10.944,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		04/11/2016	1.086,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		04/11/2016	12.360,00
PNATE	009	04/11/2016	4.481,88
PNATE	009	04/11/2016	782,34
PNATE	009	04/11/2016	663,00
QUOTA	010	11/11/2016	63.313,91

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: [www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br) na internet.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

## ***MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssima Senhora  
1ª Secretária da Câmara Municipal de Ipameri, Estado  
de Goiás.**

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de congratulações, deste Poder, pelo transcurso de 12 (doze) anos do **Programa Rádio Notícia**, da **Rádio Fênix FM**, que diariamente, desde sua fundação vem prestando relevantes serviços, como também informações para toda nossa sociedade Ipamerina.

Durante esse período, o programa tem como principal objetivo divulgar, apoiar e incentivar a cultura popular, a arte e os aspectos socioeconômicos e políticos do Município Ipameri.

Preocupados com as informações e notícias, os repórteres do Programa estão presentes em todos os grandes eventos, demonstrando, no seu dia-a-dia, preocupação com a



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

qualidade técnica e de programação, levando ao ar programas educativos, informativos, políticos, culturais e pioneiros.

Assim sendo, apresento esta Moção como forma de reconhecimento ao trabalho prestado por este importante veículo de comunicação. A justa homenagem, com as demonstrações do apreço e admiração destes parlamentares por todos os que contribuem para a democratização da informação, como elemento fundamental à formação do cidadão consciente de seus direitos e deveres.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Moção.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás,  
aos 06 dias do mês dezembro do ano de 2016.

*Mara Ney dos Reis Dias*  
Vereadora Mara Ney

*Luísa Pires Caixeta Silva*  
Vereadora Luísa da Autoescola

*Jânio Pacheco*  
Vereador

*Delci Elias*  
Vereador

*Ronnideber Chisttopper Luciano*  
Vereador Ronni





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

*Ailton dos Santos Vaz*  
Vereador

*Antônio Pereira Neto*  
Vereador Netinho

*Alan César Rodrigues*  
Vereador

*Luciano Carneiro Machado*  
Vereador

*Renato Furtado*  
Vereador Renato

*Walter Willian Silgail*  
Vereador

# Hino Municipal



Instituído oficialmente o Hino do Município de Ipameri, através da Lei Municipal nº 2.377/2003, Letra de Leonardo Cristino e Música de Benildo Masett.

Hino para Ipameri

Leonardo Cristino – Letra  
Benildo Masetti – Música

Ipameri, terra de amor  
Ipameri, terra de paz  
Ipameri, com seu labor  
Mais engrandecerá Goiás

Dos Caiapós ao dias que vivemos, quanto  
Mudaste Ipameri querida;  
Dos campos e das matas que tivemos, veio a  
Cidade que nos dá guarida.

A brava gente que de amor se exulta,  
Vem transformando seu viver perene a mesma  
Gente que ao fazer-se culta.  
Quer ver-te livre e para sempre indene.

Os homens que fizeram teu passado,  
Sempre presentes em nossa lembrança.  
São tão queridos e também tão amados,  
Como os que são a tua esperança.  
Dos rios caudalosos que te abraçam  
Vem um sentido novo de grandeza.  
São forças que emolduram, que congraçam, as dádivas  
De tua natureza.

A senda que mostraste ao teu povo, de  
Trabalho e de paz para a vitória, é o caminho  
Para um tempo novo,  
Um novo tempo para tua história.

Tudo o que és e que haverás de ser,  
Desde teu berço até teu esplendor  
São bênçãos para quem souber crer  
No infinito poder do criador.